



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 15 de agosto de 2016

Ano VI - Edição nº 00585 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB2CA6AC2591BE52AFEFCBBA2863D119

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016 - Art.1º Concede Licença maternidade à funcionária Srª. THAIS ALVES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Agente da Vigilância Epidemiológica, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 26 de julho e termino para 26 de novembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353/2016.
DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Atestado Médico entregue pela Servidora Sr^a. **THAIS ALVES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Agente da Vigilância Epidemiológica**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **THAIS ALVES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Agente da Vigilância Epidemiológica**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 26 de julho e termino para 26 de novembro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagem seus efeitos a 26 de julho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde em, 15 de agosto de 2016.

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br